



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 533/16
DE 04 DE MARÇO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a realocação dos servidores da 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a extinção da Triagem Técnica da 1ª e da 3ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, a servidora Lidiane Medeiros Mattos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogada a Portaria nº 240/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça